

Nota Metodológica DEAEX/SECEX/CGET nº 001/2016

Classificação da Secretaria de Comércio Exterior por Grandes Categorias Econômicas - CGCE

1. Introdução

A Classificação Segundo o Uso e Destino Econômico (CUODE) é utilizada pela SECEX para se observar o comportamento da balança comercial por amplas categorias econômicas segundo a destinação dos bens. Esta classificação foi elaborada originalmente pela Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) e foi publicada pela primeira vez em 1965.

Não se tem registro de quando a CUODE começou a ser empregada no comércio exterior brasileiro, mas se sabe que a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil – CACEX (extinta em 1990) a utilizava, e antes dela, a Secretaria da Receita Federal. Para harmonizar metodologias, a CACEX, que anteriormente empregava a Classificação por Grandes Categorias Econômicas – CGCE, baseada em metodologia da ONU, passou a também utilizar a CUODE a partir de meados da década de oitenta¹.

A CUODE apresenta a seguinte estrutura:

1 - Bens de capital

- Máquinas e ferramentas
- Outros bens ou equipamentos para agricultura
- Material de transporte e tração
- Partes e peças para bens de capital para agricultura
- Máquinas e aparelhos de escritório, serviço científico
- Ferramentas
- Acessórios de maquinaria industrial
- Maquinaria industrial
- Partes e peças para bens de capital para indústria
- Equipamento móvel de transporte
- Equipamento fixo de transporte
- Outros bens de capital

2 - Bens de consumo

- 2.1 - Bens de consumo não duráveis
 - Produtos alimentícios
 - Bebidas e tabacos
 - Produtos de tocador
 - Vestuário e outras confecções têxteis
 - Produtos farmacêuticos
 - Outros bens de consumo não duráveis

¹ De acordo com a Lei nº 5.025, de 10 de junho de 1966, regulamentada pelo Decreto nº 59.607, de 28 de novembro de 1966, cabia a CACEX a elaboração, em cooperação com os órgãos do Ministério da Fazenda, das estatísticas de comércio exterior.

2.2 - Bens de consumo duráveis

Utensílios domésticos
Objetos de adorno, de uso pessoal e outros
Moveis e outros equipamentos para casa
Maquinas e aparelhos de uso doméstico
Veículos automóveis de passageiros
Partes e peças para bens de consumo duráveis
Outros bens de consumo duráveis

3 - Combustíveis e lubrificantes

4 - Matérias-primas e produtos intermediários

Outras matérias-primas para agricultura
Produtos alimentícios
Produtos agropecuários não alimentícios
Produtos minerais
Produtos intermediários - partes e peças
Produtos químicos e farmacêuticos
Materiais de construção
Acessórios de equipamentos de transporte
Partes e peças para equipamentos de transporte
Outras matérias-primas e produtos intermediários

Atualmente, a CEPAL, criadora da classificação, não a revisa nem utiliza mais. Quanto a utilização desta classificação por outros países, não foram encontrados registros de seu emprego. Ademais, dada a transcorrência do tempo de criação e não atualização, entende-se que a mesma não mais possui poder analítico para melhor compreensão do comércio exterior brasileiro.

Por outro lado, a Classificação por Grandes Categorias Econômicas – CGCE (ou *Broad Economic Categories* – BEC), que possui a mesma natureza da CUODE e foi elaborada pelas Nações Unidas, é periodicamente revisada e é amplamente adotada. No Brasil, a CGCE é utilizada pelo IBGE no Sistema de Contas Nacionais.

Dada a desatualização, não comparabilidade internacional e inadequação da CUODE à estrutura atual do comércio, se propõem adotar classificação baseada na *Broad Economic Categories* (BEC), da ONU, em consonância com a CGCE, adotada pelo IBGE. Esta nova classificação deverá ser adaptada para atender as necessidades da SECEX, conforme sugerido a seguir.

2. Estrutura da CGCE

A CGCE (ou BEC) foi desenvolvida com a intenção de sumarizar os dados sobre o comércio internacional, principalmente importações, em grandes classes econômicas de mercadorias seguindo a Classificação Uniforme para o Comércio Internacional (CUCI ou SITC – *Standard International Trade Classification*). Além disso, ela segue as grandes categorias de produtos relevantes para o Sistema de Contas Nacionais – SCN: bens de capital, bens intermediários e bens de consumo.

Outra característica é a de que ela não é uma classificação rígida. Os países podem adaptá-la de acordo com suas necessidades e interesses.

A versão original da CGCE foi publicada em 1971 e foi submetida a três revisões: rev.2, publicada em 1976; rev.3, de 1986; e rev.4, publicada em 2003. Sua estrutura atual é a seguinte:

CLASSIFICATION BY BROAD ECONOMIC CATEGORIES (BEC)	BASIC CLASSES OF GOODS IN SYSTEM OF NATIONAL ACCOUNTS (SNA)
1 Food and beverages	
11 Primary	
111 Mainly for industry	Intermediate goods
112 Mainly for household consumption	Consumption goods
12 Processed	
121 Mainly for industry	Intermediate goods
122 Mainly for household consumption	Consumption goods
2 Industrial supplies not elsewhere specified	
21 Primary	Intermediate goods
22 Processed	Intermediate goods
3 Fuels and lubricants	
31 Primary	Intermediate goods
32 Processed	
321 Motor spirit	--
322 Other	Intermediate goods
4 Capital goods (except transport equipment), and parts and accessories thereof	
41 Capital goods (except transport equipment)	Capital goods
42 Parts and accessories	Intermediate goods
5 Transport equipment and parts and accessories thereof	
51 Passenger motor cars	--
52 Other	
521 Industrial	Capital goods
522 Non-industrial	Consumption goods
53 Parts and accessories	Intermediate goods
6 Consumer goods not elsewhere specified	
61 Durable	Consumption goods
62 Semi-durable	Consumption goods
63 Non-durable	Consumption goods
7 Goods not elsewhere specified	--

A CGCE contém 19 categorias básicas, que são aquelas sem subdivisão: 111, 112, 121, 122, 21, 22, 31, 321, 322, 41, 42, 51, 521, 522, 53, 61, 62, 63 e 7. Essas categorias são rearranjadas e agregadas para refletir o uso final dos bens de acordo com a Classificação do Sistema de Contas Nacionais.

Das categorias básicas, não há indicação de correspondência com o SCN para três: 321 - Motor spirit, 51 - Passenger motor cars e 7 - Goods not elsewhere specified. Segundo a ONU, as categorias 321 e 51 são muito utilizadas tanto na indústria quanto no consumo doméstico. A categoria 7 inclui, entre outros bens, equipamento de emprego militar, remessas postais e outras transações especiais. Portanto, a entidade deixa a cargo dos usuários estabelecerem as correspondências para tais categorias.

3. CGCE/IBGE

Segundo o IBGE, sua Classificação por Grandes Categorias Econômicas foi instituída em 1985 e apresenta uma série histórica iniciada em janeiro de 1991.

A estrutura atual da CGCE do IBGE é a seguinte:

CGCE/IBGE				
Nível 1	Nível 2	Nível 3	DESCRIÇÃO	BEC
1			BENS DE CAPITAL (BK)	
	11		Bens de capital, exceto equipamentos de transporte industrial	
		110	Bens de capital – exceto equipamentos de transporte	41
	12		Equipamentos de transporte industrial	
		120	Equipamentos de transporte industrial	521
2			BENS INTERMEDIÁRIOS(BI)	
	21		Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à indústria	
		210	Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à indústria	111
	22		Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente à indústria	
		220	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente à indústria	121
	23		Insumos industriais básicos	
		230	Insumos industriais básicos	21
	24		Insumos industriais elaborados	
		240	Insumos industriais elaborados	22
	25		Combustíveis e lubrificantes básicos	
		250	Combustíveis e lubrificantes básicos	31
	26		Combustíveis e lubrificantes elaborados	
		260	Combustíveis e lubrificantes elaborados - exceto (motor spirit) gasolinas para automóvel (ver 325)	322
	27		Peças e acessórios para bens de capital	
		270	Peças e acessórios para bens de capital	42
	28		Peças para equipamentos de transporte	
		280	Peças para equipamentos de transporte	53
3			BENS DE CONSUMO (BC)	
	31		Bens de consumo duráveis	
		311	Bens de consumo duráveis – exceto equipamentos de transportes	61
		312	Automóveis para passageiros	51
		313	Equipamentos de transporte não industrial	522
	32		Bens de consumo semiduráveis e não duráveis	
		321	Bens de consumo semiduráveis	62
		322	Bens de consumo não duráveis	63
		323	Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente ao consumo doméstico	112

	324	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico	122
	325	Gasolinas para automóvel (motor spirit) – indícios na compatibilização com HS.	321
9		BENS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
99		Bens não especificados anteriormente	
	999	Bens não especificados anteriormente	7

A classificação do IBGE considera o código BEC “51 - Passenger motor cars” em bens de consumo duráveis. O código correspondente é “312 - Automóveis para passageiros”. O código BEC “321 - Motor spirit” é classificado como “325 - Gasolinas para automóvel (motor spirit)” em bens de consumo não duráveis.

4. CGCE/SECEX

A tabela CGCE/SECEX, elaborada com base na classificação da ONU e do IBGE, apresenta a seguinte estrutura:

CGCE/SECEX				
Nível	Nível	Nível	DESCRIÇÃO	BEC
1	2	3		
1			BENS DE CAPITAL (BK)	
	11		Bens de capital, exceto equipamentos de transporte industrial	
		110	Bens de capital – exceto equipamentos de transporte	41
	12		Equipamentos de transporte industrial	
		120	Equipamentos de transporte industrial	521
2			BENS INTERMEDIÁRIOS (BI)	
	21		Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à indústria	
		210	Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à indústria	111
	22		Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente à indústria	
		220	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente à indústria	121
	23		Insumos industriais básicos	
		230	Insumos industriais básicos	21
	24		Insumos industriais elaborados	
		240	Insumos industriais elaborados	22
	27		Peças e acessórios para bens de capital	
		270	Peças e acessórios para bens de capital	42
	28		Peças para equipamentos de transporte	
		280	Peças para equipamentos de transporte	53
3			BENS DE CONSUMO (BC)	
	31		Bens de consumo duráveis	
		311	Bens de consumo duráveis – exceto equipamentos de transportes	61
		312	Automóveis para passageiros	51
		313	Equipamentos de transporte não industrial	522
	32		Bens de consumo semiduráveis e não duráveis	
		321	Bens de consumo semiduráveis	62
		322	Bens de consumo não duráveis	63
		323	Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente ao consumo doméstico	112
		324	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico	122
4			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	
	41		Combustíveis e lubrificantes básicos	

	410	Combustíveis e lubrificantes básicos	31
42		Combustíveis e lubrificantes elaborados	
	420	Gasolinas para automóvel (motor spirit)	321
	421	Combustíveis e lubrificantes elaborados - exceto (motor spirit) gasolinas para automóvel (ver 325)	322
9		BENS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
99		Bens não especificados anteriormente	
	999	Bens não especificados anteriormente	7

A única particularidade da classificação da SECEX em relação a do IBGE é a distinção da categoria “4 – Combustíveis e Lubrificantes”, que inclui combustíveis básicos, como petróleo, e combustíveis elaborados, como gasolina. O destaque deste setor deve-se a importância dos combustíveis no comércio internacional e ao histórico de distinção da categoria na classificação anterior, a CUODE. Para ONU e IBGE, os combustíveis, exceto gasolina (410 e 421), são bens intermediários. Para o IBGE, a gasolina (420) é um bem de consumo. Assim sendo, fica estabelecida a seguinte equivalência entre as tabelas CGCE/SECEX e CGCE/IBGE: 410 \equiv 250; 420 \equiv 325; e 421 \equiv 260.

Outra característica da classificação, que é comum entre IBGE e ONU, é a divisão da categoria “bens de consumo” em “duráveis” e “semiduráveis e não duráveis”. Esta categorização segue a metodologia da ONU, explicada abaixo.

Nos bens de consumo duráveis (31), além de automóveis para passageiros (312) e equipamentos de transporte não industrial (313), a subcategoria “bens de consumo duráveis – exceto equipamentos de transportes” (311) compreende mercadorias com vida útil superior a três anos e mercadorias com vida útil superior a um ano, mas com valor unitário relativamente alto, como geladeiras, refrigeradores e máquinas de lavar.

Os bens de consumo semiduráveis (321) compreendem mercadorias com vida útil superior a um ano e inferior a três, com valor unitário relativamente baixo, como artigos de plástico, artigos de couro e artigos de madeira. Os bens de consumo não duráveis (322) abrangem mercadorias com vida útil inferior a um ano.

Outra característica a se frisar, em alimentos e bebidas (210, 220, 323 e 324), insumos industriais (230 e 240) e combustíveis (410 e 421), é a distinção entre básicos e elaborados. Os bens classificados como básicos são os produzidos pelos setores primários da economia, i.e., agricultura, silvicultura, caça, pesca e indústrias extrativas. Também é classificada como bem primário a sucata. Os produtos elaborados são classificados por exclusão, ou seja, tudo que não é básico é elaborado.

5. Correlação entre CGCE/SECEX e NCM

Primeiramente, após definida a estrutura da CGCE/SECEX e seus conceitos, se partiu das correlações entre CGCE/IBGE e NCM (de julho de 2011) e da tabela de correlação entre a BEC rev.4 e SH 2007 das Nações Unidas. Estas correlações foram comparadas e identificadas as diferenças entre elas. Dos 9.884 códigos NCM da tabela de correlação entre CGCE/IBGE e NCM, foram encontrados 600 classificados pelo IBGE que não coincidiam com a classificação da ONU, que é por código do SH. Nas divergências foi adotada uma das classificações, buscando manter a coerência com o IBGE e, ao

mesmo tempo, o espírito da classificação internacional. Em alguns casos a SECEX estabeleceu correspondência distinta das outras instituições.

A BEC foi criada principalmente para classificar as mercadorias nos fluxos do comércio internacional, mais especificamente para estabelecer os grandes grupos nas importações, portanto buscou-se melhor identificar os produtos classificados nas NCM correspondentes primeiramente neste fluxo. Caso não houvesse movimento de importação no código NCM, detalhou-se na exportação.

De 600 divergências encontradas, a SECEX classificou de acordo com o IBGE 361 NCMs, de acordo com a ONU, 157 NCMs e adotou classificação própria em 82 NCMs. Destas 82, 43 são de combustíveis e lubrificantes, que apresentam classificação exclusiva da SECEX, pelos motivos expostos anteriormente. Portanto, a SECEX não concordou com a classificação de nenhuma das outras instituições em 39 NCMs.

Ressalte-se que a correspondência do IBGE é mais precisa do que a da ONU por conta do maior detalhamento de mercadoria fornecido pela NCM em relação ao SH. Por sua vez, a SECEX possui maior capacidade de identificação dos produtos contidos nas NCMs exportadas e importadas por ser a fonte primária dos dados e possuir uma série de informações que o IBGE não detém.

Constitui caso particular as mercadorias classificadas nas NCMs do capítulo 99. Este capítulo é de uso exclusivo dos países, portanto a ONU não classifica estes códigos. O IBGE também não atribui nenhum código CGCE a estas NCMs, apenas as classifica de acordo com o SCN. Assim sendo, a SECEX adotou classificação própria para as 18 NCMs deste capítulo.

A maioria desses códigos foi enquadrada na CGCE 999 – bens não especificados anteriormente, pois se tratam de NCMs descritas como encomendas postais, mercadorias em devolução, etc. Exceções importantes, e que representam a maioria do valor transacionado no capítulo, são os códigos NCM 9998.01.01 e 9998.01.02, combustíveis e lubrificantes para aeronaves e embarcações de trânsito internacional. Estes códigos foram classificados com o enquadramento específico 421 – Combustíveis e lubrificantes elaborados – exceto gasolinas para automóvel.

Depois de aplicada a metodologia acima, foi estabelecido um grupo de trabalho entre a SECEX e IBGE para se harmonizar as classificações e se chegar ao máximo de correspondência, resguardado as visões e os distintos usos para a classificação pelas instituições. O grupo se reuniu entre o final de 2012 e 2013 e foram discutidas todas as divergências e colocadas os motivos e opiniões acerca das decisões sobre as correspondências entre NCM e CGCE.

6. Série histórica para CGCE/SECEX

A CGCE/SECEX é uma classificação muito distinta da CUODE e não podem ser comparadas. Deste modo, é necessário gerar uma série histórica da CGCE/SECEX para que se possam desenvolver estudos baseados na nova classificação.

Para tornar isto possível, todos os códigos existentes da NCM, desde 1996 aos códigos criados até dezembro de 2012, foram classificados. Para tanto, foram utilizadas tabelas de correlação para estabelecer correspondência das edições da NCM com os códigos existentes em julho de 2011, que foi a base da classificação.

Cabe ressaltar que este método possui alguma imprecisão decorrente das mudanças nos hábitos de consumo e o surgimento de novos produtos. Exemplo do tipo de imprecisão são as filmadoras e máquinas fotográficas que utilizam filmes analógicos. Em 1996, estas máquinas eram amplamente difundidas entre os consumidores domésticos. Atualmente, estes produtos são utilizados majoritariamente por profissionais e empresas de mídia e constituem bens de capital.

As tabelas de correlação utilizadas foram: NCM 1996 x NCM 2002, NCM 2002 x NCM 2007 e NCM 2012 x NCM 2007. Mesmo utilizando as correspondências, foi necessário classificar códigos que existiram e que não constavam das tabelas. Aparentemente as tabelas estabelecem correlações para os códigos existentes na ocasião da revisão da NCM, que ocorre de cinco em cinco anos. Portanto, foram classificados 372 NCMs que provavelmente foram criadas e/ou extintos entre as revisões quinquenais.

7. Conclusão

A presente nota metodológica propõe e justifica a utilização da Classificação por Grandes Categorias Econômicas – CGCE, com adaptações, para atender as necessidades da SECEX na categorização de mercadorias e análise do comércio exterior. A Classificação Segundo o Uso e Destino Econômico (CUODE), atualmente utilizada, está defasada e já não possui poder analítico para melhor se entender o fluxo comercial brasileiro. A própria CEPAL, sua criadora, não a revisa nem a utiliza mais. A CGCE possui a mesma natureza da CUODE, foi elaborada e é periodicamente revisada pela ONU. O IBGE utiliza a CGCE para geração de estatísticas e elaboração de seus estudos.

A CGCE foi estabelecida pelas Nações Unidas em 1971 e sofreu várias revisões. Ela foi desenvolvida com a intenção de sumarizar os dados sobre o comércio internacional em grandes classes econômicas, agregadas da CUCI, e segue as grandes categorias do SCN.

A particularidade da CGCE/SECEX é a distinção da categoria “4 – Combustíveis e Lubrificantes”, que inclui combustíveis básicos como petróleo e combustíveis elaborados como gasolina e outros. O destaque deste setor deve-se a importância dos combustíveis no comércio internacional e ao histórico de distinção dessa categoria na classificação anterior.

Para o estabelecimento das correspondências entre a CGCE/SECEX e a NCM se partiu das correlações entre CGCE/IBGE e NCM (de julho de 2011) e da tabela de correlação entre a BEC rev.4 e SH 2007 das Nações Unidas. Também foram estabelecidas correspondências para todos os códigos existentes da NCM, desde 1996 aos códigos criados até dezembro de 2012, para a criação de uma série histórica para a CGCE/SECEX.

Referências Bibliográficas

CAMPOS, M. J. O. **Classificação por Grandes Categorias Econômicas – CGCE**, Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Classificação por Grandes Categorias Econômicas - CGCE – IBGE (2013)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/classificacoes/cgce/default.shtm>>. Acesso em: 21 fev 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **NCM 2011 x CNAE x PRODLIST 2007 X CGCE (JULHO 2011)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, **Correlação da NCM do SH-1996 com NCM do SH-2002**. Disponível em: < <http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=3361>>. Acesso em: 17 out 2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, **Correlação da NCM do SH-2002 com NCM do SH-2007**. Disponível em: < <http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=3361>>. Acesso em: 17 out 2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, **Correlação da NCM do SH-2012 com NCM do SH-2007**. Disponível em: < <http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=3361>>. Acesso em: 17 out 2012.

UNITED NATIONS, **Classification by Broad Economic Categories**. New York: United Nations, Statistics Division, 2003. (ST/ESA/STAT/SER.M/53/Rev.4).

UNITED NATIONS, **Correspondence table between the Classification by Broad Economic Categories, Revision 4 and the subheadings of the Harmonized Commodity Description and Coding System**, fourth edition (2007). Disponível em: < <http://unstats.un.org/unsd/cr/registry/regdnld.asp?Lg=1>>. Acesso em: 17 out 2012.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio Exterior
Departamento de Estatística e Apoio a Exportação
Coordenação-Geral de Estatística

Responsável Técnico

Herlon Alves Brandão
Analista de Comércio Exterior
DEAEX/SECEX/MDIC

Colaboraram, pelo IBGE:

Therezinha Maria Lamêgo do Nascimento - Gerência de Classificação de Produtos – CEEC

Coordenação de Indústria - COIND
Flavio Renato Keim Magheli - Coordenador
Alexandre Pessoa Brandão
Manuel Campos Souza Neto
Cristiano Roberto dos Santos
Andre Luiz Oliveira Macedo

Coordenação de Contas Nacionais - CONAC
Roberto Luis Olinto Ramos - Coordenador
Julia Gontijo Vale/DPE/IBGE
Claudia Dionisio Esterminio